



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

DECRETO Nº 1549, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 29.429,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 – Depto. De educ., Cult., Turismo, esportes e Lazer		
02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Do ens. Funda. – FUNDEB		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	5.000,00
02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil		
12.368.0009.2009 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Infantil – FUNDEB		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	3.000,00
02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0025.1007 – Obras de Infraestrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	1.100,00
15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	12.000,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	8.000,00
3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (1)	R\$	329,00
Total	R\$	29.429,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.03 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
12.368.0006.2006 – Manut. Prof. Magistério Ens. Fundam. – FUNDEB		
3190.13 – Obrigações Patronais (2)	R\$	8.000,00
02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.606.0026.2027 – Manut. Das Atividades do Desenvolvimento Rural	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$ 21.429,00
Total	R\$ 29.429,00

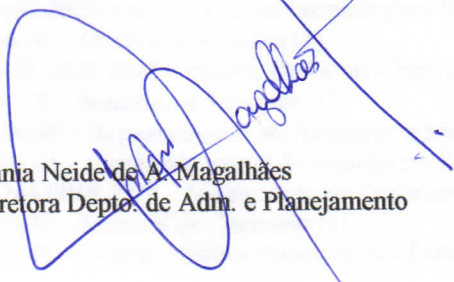
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

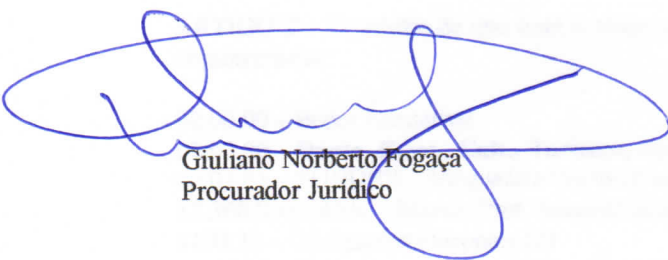
Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico